



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO LEI ALDIR BLANC

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo vem solicitar que as Prefeituras abaixo relacionadas entrem em contato com esta Pasta para os encaminhamentos necessários à execução das Leis nºs 14.017/2020 e 14.150/2021 (Lei Aldir Blanc - LAB), que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, bem como nos termos do Decreto nº 10.751/2021 e dos Comunicados nºs 7 e 8 da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, especialmente no que se refere a:

(I) recursos depositados em 2020 no Fundo Estadual de Cultura (FEC); manifestação quanto ao estorno ou autorização para utilização do saldo.

- 1 - Prefeitura de Elias Fausto;
- 2 - Prefeitura de Guaimbé;
- 3 - Prefeitura de Joanópolis;
- 4 - Prefeitura de Lutécia;
- 5 - Prefeitura de Paulistânia;
- 6 - Prefeitura de Restinga;
- 7 - Prefeitura de São Luiz do Paraitinga;
- 8 - Prefeitura de São Pedro.

O contato poderá ser feito por intermédio do e-mail: adesaomunicipalcultura@sp.gov.br, aos cuidados da Sra. Flavia Cavalcante.